

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2022-CPL/ARSER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022-CPL/ARSER
Processo Administrativo nº 6700.46888/2021.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Maceió/AL, CEP.: 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o **número 50/2022 – CPL/ARSER**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **6700.046888/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nós. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	MIX PAPELARIA EIRELI - ME	
CNPJ:	24.180.611/0001-27	
Endereço:	RUA 02 DE DEZEMBRO, Nº 74, CENTRO, MACEIÓ/AL CEP: 57020-120	
Telefones:	(82) 3028-0080	
Representante Legal:	MÁRCIO DE MOURA PORANGABA	
Identidade e CPF:	RG 1640.185 SEDS/AL	CPF: 008.045.704-50
E-mail:	mixpapelaria74@hotmail.com	

EXCLUSIVA PARA ME's e EPP's – 100% do item

item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
02	BALÕES DE FESTA. Látex. Tamanho: 07. Cor: diversas. Pacote com 50 unidades.	UND	4.254	JOY	5,77	24.545,58
07	CANETA para pintar e marcar tecidos. Ponta de poliéster. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor a definir. tipo acrilpen.	UND	1.750	LEOARTE/ LEONORA	3,82	6.685,00

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
 Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
 Dados: 2022.05.11 11:15:31 -03'00'

MARCIO DE MOURA PORANGABA
 Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA PORANGABA
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=MARCIO DE MOURA PORANGABA
 Assinado de forma digital por MARCIO DE MOURA PORANGABA
 Dados: 2022.05.09 09:03:38-03'00'

00804570450
 Localização: sua localização de assinatura
 Data: 2022.05.09 09:03:38-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá - Maceió/AL - CEP: 57.022-050, - Telefone: (82) 3312-5100
 CNPJ nº. 26.981.455/0001-29

09	COLA COLORIDA. Unidade de fornecimento: caixa com 04 frascos de 25 gramas cada.	CX	545	PIRATININGA	5,30	2.888,50
17	GIZ DE CERA grande com 12 cores. Tipo estaca. Material: Cera; Cor: diversas. Embalagem de 112g. Caixa com 12	CX	4.214	PIRATININGA	3,50	14.749,00

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ **48.868,08 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).**

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº **50/2022 CPL/ARSER.**

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº **50/2022 CPL/ARSER.**

2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

- MARCIO DE
MOURA
PORANGAB
A:**
0080457045
0
- Assinado digitalmente por
MARCIO DE MOURA
PORANGABA.00804570450
DN: c=Br, o=CP-Brasil, ou=AC-
SOLTEI Multipia, ou=20937130000162,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1,
cn=MARCIO DE MOURA
PORANGABA.00804570450
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.05.09 09:13:12-03'00'

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho** ou **Ordem de Fornecimento**, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº **50/2022 – CPL/ARSER**;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no **subitem 1.2** desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;

- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. **Por iniciativa do próprio fornecedor**, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 15.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 11 de maio de 2022.

MARCIO DE
MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=20937130000162, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 09:54:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MÁRCIO DE MOURA PORANGABA
MIX PAPELARIA EIRELI - ME

EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por
EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE
PACHECO
Dados: 2022.05.11 11:16:42 -03'00'

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
DIRETORA-PRESIDENTE DA ARSER

ANEXO A

QUANTITATIVO REGISTRADO POR ÓRGÃO E ENDEREÇOS DE ENTREGA

DEMANDA POR PARTICIPANTE																											
Item		Descrição	Unidade de Medida	Órgão	COMARHP	GP	GVP	IPREV	PMG	SECOM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMGE	SEMINFRA	SEMCS	SEMTABES	SEMTEL	SIMA	SMCI	SMG	SMS	SMTT	SUDES	FMAC	SEMED	Quant total
2		Balões de festa. Látex. Tamanho: 07. Cor: diversas. Pacote com 50 unidades. Catmat: 429462	Unidade		0	20				0		1359		20	200			200			10	15	20	400	10	2000	4254
7		Caneta para pintar e marcar tecidos. Ponta de poliéster. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor a definir. tipoacrilpen. Catmat: 441320	Unidade		0	0				0		1440		0	50			50			0	0	10	100		100	1750
9		Cola colorida. Unidade de fornecimento: caixa com 04 frascos de 25 gramas cada. Catmat:	Caixa		0	0				0		0		0	50			40			0	5	50	300		100	545

[illegible]

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.05.11 11:17:14 -03'00'

MARCIO DE MOURA PORANAB
Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA PORANAB em 2020.08.09 10:43:07
DN: cn=CER, o=CNPQ-Brazil, ou=CA
SOLUTI Multipla v6
00-20537133000162
O=Certificado
DE MOURA PORANAB
PORANAB0080670400
Relevo: Eu sou o autor deste documento
localizado sua localizacao de
A: **008045570450**
Data: 2020.08.09 10:43:07
Fonte PDF Reader: 11.2.1

Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá - Maceió/AL - CEP: 57.022-050, - Telefone: (82) 3312-5100
 CNPJ nº 26.981.455/0001-29

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Av. da Paz, 900, Jaraguá - Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 Fone: 3312.5100
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro - Maceió/AL - CEP 57020-150
3	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona - Maceió/AL CEP 57017-000
4	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá - CEP: 57022-180 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária - Maceió/AL
5	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro - Maceió/AL - CEP 57023-060
6	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Parque Municipal – Bebedouro CEP 57018-655
7	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Telefone: (82) 3312.5865
8	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
9	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829 - Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Telefone: (82) 3312-5330
10	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá.
11	FMAC	Rua Melo Morais, nº 59, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-330 // Telefone: (82) 3312-5820
12	SEMAS	SEMAS – Sede: Av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió/AL
13	SMS	Rua Dias Cabral, 569 – Centro - Maceió/AL CEP 57020-250 // Telefone: 82 3312-5400

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma
digital por EMILLY
CAROLINNE LISBOA
LEITE PACHECO
Dados: 2022.05.11
11:17:59 -03'00'

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA:

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:		e-mail:	
Endereço:					
ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01					
02					

2ª CLASSIFICADA:

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:		e-mail:	
Endereço:					
ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01					
02					

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO